



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2024

Pregão Eletrônico nº 003/2024

Processo nº 8003/2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.318.466/0001-78, com sede na Rua Cel. André Vilela n.º 96, no centro da cidade de Pedregulho-SP, CEP nº 14.470-000, Telefone: (016) 3171-9400, representado por seu Prefeito Municipal CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA, neste ato denominado CONTRATANTE, e **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.331.788/0001-71, com Inscrição Estadual sob nº 664.013.562.117, com sede na Via Vicinal Antônio Sarti, nº 540, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Sertãozinho - SP, CEP: 14.165-428, Fone: (16) 3946-8315, E-mail: **alexandra.lechuga@airliquide.com** - **patricia.duarte@airliquide.com**, neste ato representada por seu Gerente Comercial Vitalaire, Sr.(a) Patrícia Cosme Duarte, denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Reajuste contratual conforme cláusula sétima do contrato, com fundamento no art. 92, da Lei 14.133/21.

1.1.2. Os valores unitários e totais passam a ser:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA DE SERVIÇOS OU RECARGAS/ANO	UNIDADE	MATERIAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	600	SV/MÊS	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DE 5L/M. Locação de aparelhos concentradores de oxigênio que funcionem através de ligação em rede elétrica, cujo princípio de funcionamento se baseie na retenção de nitrogênio e outros gases que compõem o ar ambiente, proporcionando ao paciente o oxigênio através de máscara ou cateter nasal, numa concentração variável de 90 a 95%, dependendo do fluxo prescrito. Acompanhado com back-up de 7 a 10 m3 composto de: regulador, fluxômetro, umidificador e cateter. Características: -	R\$ 135,41	R\$ 81.246,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			Alimentação: 127 ou 220 Volts; - Fluxo mínimo: 0,5 a 5 litros/minuto; Consumíveis Concentradores (Inclusos na primeira instalação e trocados conforme período descrito): - Cateter nasal e de traqueostomia. (3 meses) - Copo de umidificador. (6 meses) - Extensão de no mínimo 7 metros. - Suporte para cilindro back-up. • Fornecer 1 cateter ou máscara e 1 copo reserva para emergência e revezamento na higienização. MARCA: Philips Respironics Modelo: Everflo Fabricante: RESPIRONICS, INC – ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA ANVISA: 10216710219		
2	300	SV/MÊS	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DE 10L/M. Locação de aparelhos concentradores de oxigênio que funcionem através de ligação em rede elétrica, cujo princípio de funcionamento se baseie na retenção de nitrogênio e outros gases que compõem o ar ambiente, proporcionando ao paciente o oxigênio através de máscara ou cateter nasal, numa concentração variável de 90 a 95%, dependendo do fluxo prescrito, com back-up de 7 e 10 m3 composto de: regulador; fluxômetro, umidificador e cateter. Características: - Alimentação: 127 ou 220 Volts; - Fluxo mínimo: 0,5 a 10 litros/minuto; Consumíveis Concentradores (Inclusos na primeira instalação e trocados conforme período descrito): - Cateter nasal e de traqueostomia (3 meses) - Copo de umidificador (6 meses). - Extensão de no mínimo 7 metros. Suporte para cilindro back-up. • Fornecer 1 cateter e 1 copo reserva para emergência e revezamento na higienização. MARCA: LUMIAR MODELO: GRAND MERCURY FABRICANTE: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – BRASIL ANVISA: 80488290037	R\$ 240,33	R\$ 72.090,00
3	1.125	M3	AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL para recarga de cilindros com entrega prevista em aproximadamente 3 pontos diferentes, abrangendo todas as unidades de atendimento de serviços de saúde, incluindo os serviços 24 horas e em todas as residências dos pacientes atendidos pelo Programa de Suporte Respiratório Domiciliar, conforme lista rotativa, em	R\$ 27,36	R\$ 30.780,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			cilindros de diversos tamanhos (4 metros cúbicos e outros se necessário) MARCA: PRÓPRIA ANVISA: ISENTO CONFORME RDC25		
4	1.125	M3	AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL para recarga de cilindros com entrega prevista em aproximadamente 3 pontos diferentes, abrangendo todas as unidades de atendimento de serviços de saúde, incluindo os serviços 24 horas e em todas as residências dos pacientes atendidos pelo Programa de Suporte Respiratório Domiciliar, conforme lista rotativa, em cilindros de diversos tamanhos (6 a 10 metros cúbicos e outros se necessário) MARCA: PRÓPRIA FABRICANTE: MARCA PRÓPRIA ANVISA: ISENTO CONFORME RDC25	R\$ 27,36	R\$ 30.780,00
VALOR TOTAL				R\$ 214.905,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: a) Departamento: Secretaria Municipal de Saúde. Responsável: Manutenção dos Serviços de Atenção Básica. Recursos orçamentários. Funcional programática: 103012044.2259.01.301.3010 – Natureza: 3.3.90.30.00 e b) Departamento: Secretaria Municipal de Saúde. Responsável: Manutenção dos Serviços de Atenção Básica. Recursos orçamentários. Funcional programática: 103012044.2259.01.301.3010 – Natureza: 3.3.90.39.00.

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 10 de julho de 2026.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante
CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:-



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

NEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 100/2024

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DENOMINADOS CONCENTRADORES DE AR E AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 10 de julho de 2026



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Patrícia Cosme Duarte

Cargo: Gerente Comercial Vitalaire

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo B. Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Juliana Sarreta Lucindo

Cargo: Secretário de Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)